

EDITAL Nº 01/2017

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO DEPARTAMENTO
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DO MUCURI

O Departamento de Ciências Contábeis (DCCO) da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE), torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 09 a 10 de fevereiro de 2017.

Local: Sala do Departamento de Ciências Contábeis (DCCO) e Secretaria Acadêmica da FACSAE

Horário: 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 19:00h na Sala do DCCO e das 19:00h às 22:00h na Secretaria Acadêmica da FACSAE.

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção).

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 13 de fevereiro de 2017.

Local: Conforme ANEXO I

Horário: Das 16:00h às 18:00h.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o segundo semestre letivo de 2016.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2017.

6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis , incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia 17 de fevereiro de 2017, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitores deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 07 de fevereiro de 2017.

Assinatura do Chefe do Departamento / Unidade Acadêmica

ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E
SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Monitoria Remunerada e Voluntária:

Conteúdo/Disciplina Objeto	Qtdade de bolsas remuneradas	Qtdade de bolsas voluntárias	Local das Provas	Nota e aprovação exigida para inscrição
Contabilidade Avançada	01	00	Sala 209	70,0
Administração Orçamentária	01	00	Sala 209	70,0
Direito Tributário	00	01	Sala 209	70,0

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Contabilidade Avançada
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>1 SISTEMATIZAÇÃO E NIVELAMENTO DE CONTEÚDOS</p> <p>1.1 Apresentação do Plano e metodologia de ensino e avaliação</p> <p>1.2 Atividade de Nivelamento de conteúdo</p> <p>1.3 Tópicos contemporâneos da Contabilidade Avançada.</p> <p>1.3.1 Curiosidades</p> <p>1.3.2 Atualidades</p> <p>2 APLICAÇÕES DE RECURSOS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</p> <p>2.1 Sobras Temporárias de Capital</p> <p>2.2 Classificação e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários</p> <p>2.3 Critérios de Avaliação de Investimentos</p> <p>3 AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES</p> <p>3.1 Método de Custo</p> <p>3.1.1 Introdução</p> <p>3.1.2 Critérios da legislação</p> <p>3.1.3 Avaliação de investimentos pelo método de custo</p> <p>3.2 Método de Equivalência Patrimonial</p> <p>3.2.1 Introdução</p> <p>3.2.2 Comparação com o método de custo</p> <p>3.2.3 Procedimentos do método de equivalência patrimonial</p> <p>3.2.4 Contabilização no método de equivalência</p> <p>3.2.5 Resultados não realizados de operações intercompanhias</p> <p>3.2.6 Patrimônio Líquido das coligadas e controladas</p> <p>3.2.7 Evidenciação dos procedimentos de equivalência patrimonial</p>

	<p>4 CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</p> <p>4.1 Noções preliminares de consolidação</p> <p>4.2 Técnicas de consolidação das demonstrações contábeis</p> <p>4.3 Lucros Não Realizados</p> <p>4.4 Eliminações de consolidação</p> <p>4.5 Evidenciação dos procedimentos de consolidação das demonstrações contábeis</p> <p>5 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS</p> <p>5.1 Aspectos legais e contábeis da reestruturação societária</p> <p>5.1.1 Aspectos Procedimentais</p> <p>5.1.2 Aspectos Fiscais</p> <p>5.1.3 Aspectos especiais</p> <p>5.2 Conceitos societários de Cisão, Fusão e Incorporação</p> <p>5.2.1 Incorporação de empresas</p> <p>5.2.2 Cisão</p> <p>5.2.3 Fusão</p> <p>5.3 Contexto Internacional</p> <p>5.4 Evidenciação de operações de reestruturação societária</p> <p>6 CONTABILIZAÇÃO DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</p> <p>6.1 Problemas contábeis quanto ao registro dos tributos sobre lucros</p> <p>6.2 Objetivos da Contabilização dos tributos diferidos</p> <p>6.3 Base contábil e base fiscal</p> <p>6.4 Tributos correntes e tributo diferidos</p> <p>7 JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</p> <p>7.1 Custo de Oportunidade do capital próprio</p> <p>7.2 Juros sobre capital próprio</p> <p>7.3 Legislação aplicável e base de cálculo</p> <p>7.4 Limites para dedutibilidade</p> <p>7.5 Cálculo e contabilização dos juros sobre capital próprio</p>
--	--

BIBLIOGRAFIAS	<p>ALMEIDA, Marcelo Calvacanti. Contabilidade avançada: textos, exemplos e exercícios resolvidos. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>BRASIL. Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Manuais de Legislação Atlas. 6. ed. São Paulo, Atlas, 1999. v. 28.</p> <p>_____. Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: /www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm.</p> <p>NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo V. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras . 15. ed. rev. atual. São Paulo: Frase, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ Junior, José Hernandez. Contabilidade Avançada: textos e testes com respostas. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012</p> <p>SANTOS, José Luiz dos; SCHIMIDT, Paulo; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p>
----------------------	---

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Administração Orçamentária
<p align="center">CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p>	<p>PLANEJAMENTO E CONTROLE Planejamento e Controle Planejamento Estratégico PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE EMPRESARIAL Orçamento Empresarial Orçamento de Vendas Orçamento de Produção Orçamento de Compras Orçamento de Custos Diretos Orçamento de Custos e Despesas Indiretas</p>

	<p>Orçamento de Imobilizado Orçamento de Caixa DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PROJETADAS ANALISE DE VARIAÇÃO</p>
BIBLIOGRAFIAS	<p>FREZATTI, F. Orçamento Empresarial: planejamento e controle gerencial. 3ed. São Paulo: Atlas, 2007. WELSCH, G. A. Orçamento Empresarial. 4ed. São Paulo:Atlas, 2010. MOREIRA, J.C. Orçamento Empresarial: manual de elaboração. 5ed. São Paulo:Atlas, 2002.</p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de Direito Tributário
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>1. INTRODUÇÃO: SURGIMENTO E EVOLUÇÃO DO DIREITO TRIBUTÁRIO: 1.1. O Sistema Tributário Nacional: um instrumento de distribuição de renda; 1.2. Considerações iniciais sobre a relação tributária na história; 1.3. O Direito Tributário na árvore jurídica: seu lugar e sua relação com os demais ramos do Direito; 1.4. O Direito Tributário versus Direito Financeiro: as Receitas Públicas; 1.5. O Direito Tributário e os limites ao poder de tributar.</p> <p>2. FONTES DO DIREITO TRIBUTÁRIO: 2.1. Fontes formais do Direito Tributário; 2.1.1. Fontes formais principais; 2.1.2. Fontes formais secundárias; 2.2. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária.</p> <p>3. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO :</p>

	<ul style="list-style-type: none">3.1. Princípio da Legalidade Tributária;3.2. Princípio da Anterioridade Tributária;3.3. Princípio da Isonomia Tributária;3.4. Princípio da Irretroatividade Tributária;3.5. Princípio da Vedação ao Confisco;3.6. Princípio da não-limitação ao tráfego de pessoas e bens e a ressalva do pedágio;3.7. Outros princípios constitucionais e tributários. <p>4. IMUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none">4.1. Imunidades gerais e recíproca;4.2. Imunidade dos templos religiosos;4.3. Imunidades não auto-aplicáveis;4.4. Imunidade de Imprensa. <p>5. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none">5.1. Definição de Tributo: suas características;5.2. Competência Tributária;5.3. Espécies de Tributos e impostos. <p>6. A RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">6.1. A hipótese de incidência;6.2. O fato gerador;6.3. Obrigação tributária. <p>7. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">7.1. Conceitos introdutórios;7.2. Responsabilidade de devedores solidários;7.3. Responsabilidade de devedores sucessores;7.4. Responsabilidade de terceiros devedores;7.5. Responsabilidade por infrações;7.6. Denúncia espontânea. <p>8. CRÉDITO TRIBUTÁRIO:</p> <ul style="list-style-type: none">8.1. Lançamento;8.2. Decadência;8.3. Prescrição;8.4. Suspensão;8.5. Extinção;
--	---

	<p>8.6. Exclusão; 8.7. Garantias e privilégios. 9. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA: 9.1. Fiscalização; 9.2. Dívida Ativa; 9.3. Certidão Negativa; 9.4. Disposições finais e transitórias do CTN. 10. TRIBUTAÇÃO DIFERENCIADA: 10. 1. Cooperativas; 10. 2. Micro e Pequenas Empresas.</p>
BIBLIOGRAFIAS	<p>Amaro, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 487 p. ISBN 8502021516. Baleeiro, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 1063 p. ISBN 978-85-309- 0506-4. Bastos, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 1997. 267 p. ISBN 8502021796. Carrazza, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 23.ed. São Paulo: Malheiros, 2007. 1061 p. ISBN 978-85-7420-809-1. Carvalho, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 590 p. ISBN 978-85-02- 06628-1. Coêlho, Sacha Calmon na Varro. Compêndio de Direito Tributário. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000. 801 p. Sabbag, Eduardo. Direito tributário. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 237 p. (Elementos do direito; v.3). ISBN 978-85-203-3809-4. Nascimento, Carlos Valder do. Curso de Direito Tributário. Rio de Janeiro: Forense, 1999. 449 p.</p>

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
(cidade), ____ de ____ de ____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETERIA			
() Inscrição deferida		() Inscrição indeferida	
Observação: _____			

